



Câmara Municipal de Fortaleza  
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

**REQUERIMENTO Nº 0927/2020**

“Requer que seja feita a transcrição, para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, do Editorial: Pacto federativo: carta dos governadores, publicado no jornal O Povo em sua edição do dia 19/02/2020”.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador Evaldo Lima, (PCdoB), no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, do Editorial: Pacto federativo: carta dos governadores, publicado no jornal O Povo em sua edição do dia 19/02/2020.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza**

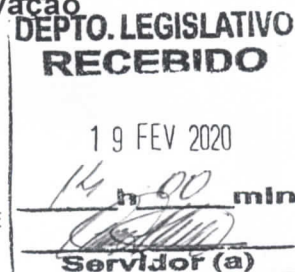
Em 10 de FEVEREIRO de 2020

Evaldo Lima

**Vereador Evaldo Lima - PCdoB**

**Presidente da Comissão**

**de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação**



Edição 19 de fevereiro de 2020

ARTIGOS • OPINIÃO

# Editorial: Pacto federativo: carta dos governadores

**R**epercute nacionalmente a carta de 20 governadores de diversos partidos - da direita à esquerda - "em defesa do pacto federativo", na qual criticam declarações do presidente Jair Bolsonaro, proferidas no último fim de semana, sobre a morte do miliciano Adriano da Nóbrega, na Bahia - nas quais acusa o governo baiano por suposta "queima de arquivo". A carta também trata de tributos estaduais cuja eliminação levaria estados à falência -, segundo os subscritores. Um deles seria o ICMS, acusado de ser responsável pelos altos preços dos combustíveis. "É preciso observar os limites institucionais com a responsabilidade que nossos mandatos exigem. Equilíbrio, sensatez e diálogo para entendimentos na pauta de interesse do povo é o que a sociedade espera de nós".

O documento acusa recentes falas de Bolsonaro de estarem "confrontando os governadores". De fato, não há pacto federativo que resista a essa troca de acusações entre entes federativos. Sem o ICMS, por exemplo, os estados naufragariam. Ademais, não seria esse tributo o responsável pela alta dos

derivados de petróleo, no Brasil, aos estabelecidos pela tabela internacional, em dólares. Essa política seria tão polêmica, segundo os estudiosos, que estaria na raiz da atual greve dos petroleiros, que já computa mais de 21 mil adesões no setor. A coisa pode se tornar mais perigosa ainda se os caminhoneiros forem convencidos pelos argumentos de Bolsonaro de que os governadores são os responsáveis pela alta dos combustíveis por não zerarem o ICMS.

Já no outro caso - a morte do miliciano Adriano pela ação conjunta das polícias baiana e fluminense - Bolsonaro classificou-a de "queima de arquivo" e a atribuiu ao governador baiano. Declarações, segundo a carta, "que não contribuem para a evolução da democracia no Brasil". Nesse caso, os dirigentes acusam o presidente da República de se ter antecipado ao pronunciamento da Justiça. Não só: de ter colocado no colo dos governadores eventuais irregularidades de subordinados seus, sobretudo das sempre indóceis polícias estaduais.

Parece estranho que não se tenha capturado vivo um criminoso tão importante (o que poderia ter sido feito se os protocolos de segurança tivessem sido seguidos), caso mais grave ainda por ele ser visto como suposto detentor de segredos vitais da atual República. Se há dúvidas se o governador baiano tem controle efetivo sobre sua polícia, não é menos espantosa a relação do miliciano morto com a família presidencial - confirmada abertamente por esta e pelos fatos. Nesse caso, teria mais pertinência se essa questão turbulenta fosse esclarecida pela própria família Bolsonaro.

Essa notícia foi relevante pra você?  Sim  Não

Tags

# EDITORIAL

## Pacto federativo: carta dos governadores

**R**epercuta nacionalmente a carta de 20 governadores de diversos partidos – da direita à esquerda – “em defesa do pacto federativo”, a qual critica declarações do presidente Jair Bolsonaro, proferidas no último fim de semana, sobre a morte do miliciano Adriano da Nóbrega, na Bahia – nas quais acusa o governo baiano por suposta “queima de arquivo”. A carta também trata de tributos estaduais cuja eliminação levaria estados à falência –, segundo os subscritores. Um deles seria o ICMS, acusado de ser responsável pelos altos preços dos combustíveis. “É preciso observar os limites institucionais com a responsabilidade que nossos mandatos exigem. Equilíbrio, sensatez e

diálogo para entendimentos na pauta de interesse do povo é o que a sociedade espera de nós”. O documento acusa recentes falas de Bolsonaro de estarem “confrontando os governadores”. De fato, não há pacto federativo que resista a essa troca de acusações entre entes federativos. Sem o ICMS, por exemplo, os estados naufragariam. Ademais, não seria esse tributo o responsável pela alta dos combustíveis, segundo técnicos abalizados, mas a política de Preço de Paridade de Importação (PPI) da Petrobras, que subordinou os preços dos derivados de petróleo, no Brasil, aos estabelecidos pela tabela internacional, em dólares. Essa política seria tão política, segundo os estudiosos, que estaria na raiz da atual greve dos

petroleiros, que já computa mais de 21 mil adesões no setor. A coisa pode se tornar mais perigosa ainda se os caminhoneiros forem convencidos pelos argumentos de Bolsonaro de que os governadores são os responsáveis pela alta dos combustíveis por não zerarem o ICMS. Já no outro caso – a morte do miliciano Adriano pela ação conjunta das polícias baiana e fluminense – Bolsonaro classificou-a de “queima de arquivo” e a atribuiu ao governador baiano. Declarações, segundo a carta, “que não contribuem para a evolução da democracia no Brasil”. Nesse caso, os dirigentes acusam o presidente da República de se ter antecipado ao pronunciamento da Justiça. Não só: de ter colocado no

colo dos governadores eventuais irregularidades de subordinados seus, sobretudo das sempre indóceis polícias estaduais. Parece estranho que não se tenha capturado vivo um criminoso tão importante (o que poderia ter sido feito se os protocolos de segurança tivessem sido seguidos), caso mais grave ainda por ele ser visto como suposto detentor de segredos vitais da atual República. Se há dúvidas se o governador baiano tem controle efetivo sobre sua polícia, não é menos espantosa a relação do miliciano morto com a família presidencial – confirmada abertamente por esta e pelos fatos. Nesse caso, teria mais pertinência se essa questão turbulenta fosse esclarecida pela própria família Bolsonaro. ■

## OPOVO

FUNDADO EM 7 DE JANEIRO DE 1928  
POR GENÉRITO ROCHA

**PRESIDENTE**  
Luciana Buzinar  
**VICE-PRESIDENTE**  
Julia Diniz  
**DIRETOR CORPORATIVO**  
Cláudio Vitor  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
Cecília Barreto  
**DIRETOR DE OPERAÇÕES**  
André Amorim  
**DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS**  
Alexandre Martins Neto  
**DIRETOR-GERAL DO COMERCIAL**  
Mônica Senech  
**DIRETOR-GERAL DE JORNALISMO**  
Artur Medeiros

**CONSELHO EDITORIAL**  
Adilza Sá, Dianely Brancato de Siqueira,  
Dorcas Lins, Paulo Nogueira, Francisco José  
de Lima Filho, Lúcia Vilas-Boas, Maurício  
Oliveira, Paulo Bonafina, Pedro Espírito  
Santo, e Leão Filho, Bráulio, Edson  
Paulino, Roberto Monteiro, Valdemar Mourão,  
Walter Xavier

**DIRETORIA-GERAL DE JORNALISMO**  
**DIRETOR-GERAL**  
Artur Medeiros  
**DIRETORES-EXECUTIVOS**  
Ana Vaidal  
Rafael Vinagre

**EDITORES-CHEFE**  
Christina Medeiros, Cláudio Holanda, Fernando  
Gratiani, André Luiz, Sérgio Fátima

**EDITORES-EXECUTIVOS**  
Adilza Sá, Dianely Brancato de Siqueira,  
Dorcas Lins, Paulo Nogueira, Francisco José  
de Lima Filho, Lúcia Vilas-Boas, Maurício  
Oliveira, Paulo Bonafina, Pedro Espírito  
Santo, e Leão Filho, Bráulio, Edson  
Paulino, Roberto Monteiro, Valdemar Mourão,  
Walter Xavier

**EDITOR-CHEFE**  
Valdemar Mourão  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**  
Juliana Leal  
**OMBUDESMAN**  
Diana Nogueira

**EMPRESA JORNALÍSTICA DO POVO S.A.**  
Av. Aqueduto, 302 - Jardim Tancreto  
CEP 40855-402 - Fortaleza - CE - FONE: 3254.1010  
CNPJ: 07.722.543/0001-62  
www.opovo.com.br

### GALERIA DE PRESIDENTES



**ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE**  
3254 1010  
mrc@opovo.com.br

**VISITE O JORNAL O POVO**  
www.opovo.com.br/vistepovo  
3255 6888  
opovo@opovo.com.br

**AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS** - Agência Estado e Agência  
Francia Press

**LUCIANA WENIGER** - Governadora Provisória  
do Mercado Nacional  
Rua Estrela Vermelha, 347 - Jardim América  
CEP 01423-000 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3051.3278

**DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA EM BRASÍLIA:**  
MENA DISTRIBUIDORA DE KERNAS LTDA - Agência  
Internacional de Brasília Para Jucelino Falcão  
Sua de vendas: Rua 01 Lauro Pitta  
CEP 71428-920 - Brasília/DF  
Telefone: (061) 316.1100 - Fax: (061) 316.1101  
E-mail: mda@distribuidora.com.br

**PREÇO DO EXEMPLAR NO CEARÁ:**  
segunda e sábado R\$ 1,00, domingo R\$ 4,00  
**OUTROS ESTADOS DO NORDESTE:**  
segunda e sábado R\$ 1,50, domingo R\$ 8,00  
**OUTROS ESTADOS:**  
segunda e sábado R\$ 2,00, domingo R\$ 10,00  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 1.120,00



## ARTIGOS

### A transformação pelo empreendedorismo



**Ricardo Cavalcante**  
presidencia@efiec.org.br  
Presidente da Federação das  
Indústrias do Estado do Ceará  
(Fiec) e do Conselho Deliberativo  
do Sebrae/CE

A arte de empreender que naturalmente pulsa no seio do povo cearense, certamente é um dos principais vetores de transformação da realidade socioeconômica do nosso Estado.

É o Sistema S, comprometido com o desenvolvimento das pessoas que movem o setor produtivo em suas múltiplas instâncias – indústria, comércio, agricultura, transporte, cooperativas e pequenos negócios –, vê na educação para o trabalho um forte instrumento de ampliação das possibilidades empreendedoras latentes nas diferentes regiões do Ceará.

Por esta razão estamos unindo a nossas habilidades e competências para poder oferecer, de uma forma ainda mais efetiva, as ferramentas que melhor se adequem à qualificação tanto do trabalhador quanto do empreendedor cearense, de modo a tê-los preparados para a superação dos desafios inerentes à competitividade de um mercado que se mostra cada dia mais globalizado e tecnológico.

Da união das nossas inteligências e integração de todas as estruturas operacionais que temos instaladas de norte a sul e de leste a oeste do Estado, já começam a nascer estratégias coerentes com as necessidades específicas de cada segmento produtivo e com as vocações e potencialidades econômicas latentes em cada região do Ceará.

Juntos – Sesi, Senai, Sesc, Senac, Seneq, Sest e Sebrae –, estamos trabalhando de forma sincrônica e harmônica, com uma visão de futuro que nos leva a acreditar que seremos capazes de, em um horizonte breve, transformar o Ceará em um território diferenciado e competitivo. Um estado em que as pessoas tenham onde e como trabalhar com dignidade, e, simultaneamente, os empreendedores de todos os portes, de todas as regiões, de todos os setores, estejam preparados para gerir de forma competente os seus negócios e dar vazão aos seus mais ousados sonhos.

Nós verdadeiramente acreditamos na força do empreendedorismo como instrumento de transformação, e seguiremos juntos, lutando por esta crença. ■

### Lendas urbanas do Direito das Famílias



**Roberta Madeira Quaranta**  
robertaquaranta@defensoria.ce.def.br  
Defensora pública  
do Estado do Ceará e  
professora universitária

Assim como outros ramos do saber, o Direito também está repleto de “lendas urbanas”, popularmente conhecidas no meio como “mitos jurídicos”. Tratam-se de pequenas histórias de caráter duvidoso e sensacionalista, que passam a ser amplamente divulgadas, vindo a tornar-se uma espécie de folclore moderno, fazendo parte do senso comum.

Na condição de Defensora Pública do Estado, lido diariamente com questões envolvendo algumas delas, mereço destaque a crença existente entre os assistidos da instituição no sentido de ser o percentual devido a título de pensão alimentícia o referente a 30%

sobre o salário mínimo (em caso de desemprego) ou sobre os vencimentos e demais vantagens (na hipótese de emprego formal, ou seja, com “carteira assinada”).

Primeiramente, não há qualquer dispositivo legal ou entendimento sedimentado na jurisprudência que fixe percentual de pagamento do pensionamento alimentar, ao contrário! O conteúdo dos Alimentos, em regra, visa manter o estado anterior (status quo), todavia, deve-se ter em mente que sua fixação deve ser analisada de acordo com o contexto social do caso concreto levado sob apreciação do Poder Judiciário, não se admitindo exageros.

Nesse sentido, sua quantificação não pode gerar o enriquecimento sem justa causa do alimentando em detrimento do alimentante, no passo em que deve servir

para manutenção do estado anterior, visando a preservação do patrimônio mínimo da pessoa humana.

Acresce do que fora dito acima, não é demais trazerem à baila a redação do inciso II do artigo 1.694 do Código Civil Brasileiro, que dispõe: “Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada”.

Em arremate final, lembramos que o dever de guarda, sustento e educação dos filhos é mandamento imperativo dirigido a todos os genitores, bem como que os alimentos devem ser sempre fixados em consonância com o trinômio necessidade/possibilidade/razoabilidade, em quantia capaz de viabilizar a manutenção do alimento (credor), sem, no entanto, causar a ruína financeira do alimentante (obrigado). ■

### Educação sexual salva vidas e é urgente



**Anna Karina Cavalcante**  
annakarina.poa@gmail.com  
Professora da rede  
estadual e feminista

O quadro de ódio a mulheres (misoginia) é estardalhaço. O Brasil sai de 2010 com o título de campeão da América Latina e Caribe em violência contra mulheres. Segundo dados do Anuário de Segurança Pública de 2010, o ano de 2008 foi o mais violento contra as mulheres desde pelo menos 2009. Foram mais de 180 estupros por dia. Cento e oitenta e oito oficialmente. A cada hora mais de sete mulheres foram violentadas e dessas mais de cinco foram menores de 17 anos. Isso mesmo.

Mais de 71% das vítimas foram jovens de até 17 anos e, entre elas, o maior grupo foi de meninas de até nove anos. Crianças!

A imensa maioria desses estupros acontece, não no meio da rua, em becos escuros, tarde da noite, motivados por roupa curta, por estar anelando sozinha ou por embriaguez. Nem tão pouco, a maioria dos estupradores são desconhecidos, com armas apontadas para as cabeças das vítimas. Lembram que a maioria das vítimas são crianças? É dentro de suas casas que essas mulheres e meninas, tratadas como propriedades de seus parentes, conhecem a violência moral, física e sexual.

Esses dados são mais alarmantes quando consideramos que não há educação sexual em nossas escolas e o governo federal esforça-se exatamente no sentido de impedir que haja. Na medida em que se impede, censura, veta, persegue a discussão de gênero e de sexualidade nas

escolas, cresce o ambiente que propaga violências e abusos.

Educação sexual não diz respeito a ensinar como fazer sexo. É, entre outras coisas, ensinar desde cedo a essas crianças que o sexo para elas não pode, que os corpos não devem ser violados, que é crime, é errado, é violência. A falta de educação sexual leva à vulnerabilidade. Quando alguém tem a educação sexual nas escolas, na prática, está defendendo que as vítimas sigam vulneráveis, com medo e no silêncio, ou seja, defende a continuidade dos abusos sexuais.

A violência contra mulheres e, sobretudo contra nossas meninas, é no fim das contas, uma decisão política de governantes e parlamentares, e até por isso, precisa e pode ser parada. Pela vida das mulheres, por todas nós. ■

## PARA FALAR COM A GENTE

**OMBUDESMAN**  
3255 6181  
ombudsman@opovo.com.br

**WHATSAPP**  
(85) 98115 9599

**E-MAIL**  
opiniao@opovo.com.br

**TELEFONES**  
(85) 3255 6104 ou 3255 6158